



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1311 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 250.000,00

082440008.2.071000 - Manutenção de Eventos Sociais e Ações com Benefícios Eventuais.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 05 de Outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1311	05/10/2022

ID: **34430**

CRC: **0328F67E**

Processo: **1-1581/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **05/10/2022 12:43:25** Finalização: **05/10/2022 12:45:59**

Processo



Documento



MD5: **78D3EFA4570155A23BE1B328C9CA02FF**

SHA256: **285CB57D59DBEC3714CBAB023294BC12BB59BCD663EED9CB1FCB3656A48EDB9C**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 - EXCESSO - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	05/10/2022 12:43:25
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	05/10/2022 12:43:25
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	06/10/2022 09:24:54
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 34430 e o CRC 0328F67E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 430

Data da Publicação: 06/10/2022

Referência: [Lei Ordinária 1311 de 05/10/2022 \(ID 34430\)](#)

Processo Administrativo: 1581 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 - EXCESSO - SEMAS.

Corumbiara/RO, 06 de outubro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 06/10/2022 às 10:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **34722** e o código verificador **16BA55C5**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1311	05/10/2022	34430

Referência: [Processo nº 1-1581/2022](#).

Docto ID: 34722 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 025

Data da Publicação: 10/10/2022

Referência: [Lei 1311 de 10/10/2022 \(ID 2125\)](#).

Processo Legislativo: 4236 / 2022

Ementa: Comprovante de publicação da Lei Ordinária nº 1311/2022

Corumbiara/RO, 10 de outubro de 2022

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 10/10/2022 às 12:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **2132** e o código verificador **4F204003**.

Referência: [Processo nº 2-4236/2022](#).

Docto ID: 2132 v1